



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA

Estado do Ceará - Poder Legislativo Municipal

RECEBI EM 17/09/2025

Servidor Mat. Almeida Cestadi

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VALDENOR FERNANDES PINHEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA

Requerimento N° **083/2025** – Miraima-CE., 17 de SETEMBRO de 2025.

O Vereador que ao presente subscreve, usando das atribuições e prerrogativas regimentais, vem, perante Vossa Excelência, após ouvir o Plenário desta Casa Legislativa, **REQUER** o envio de ofício a chefe do Poder Executivo e à Secretaria Municipal de Educação que sejam encaminhadas a esta Casa, **informações e documentos referentes ao Projeto de Lei Municipal nº 010/2025, que trata da abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) para a construção de escola de tempo integral.**

O Vereador que este subscreve, vem respeitosamente requerer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Miraima, solicitando o envio, com a maior brevidade possível, das seguintes informações e documentos referentes ao Projeto de Lei Municipal nº 010/2025, que trata da abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), destinados à construção de uma escola de tempo integral:

INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS REQUERIDOS:

- Cópia do projeto arquitetônico e memorial descritivo da obra;
- Localização exata (endereço) do terreno onde a escola será construída;
- Estudo técnico ou parecer da Secretaria Municipal de Educação que justifique a necessidade da obra;
- Cronograma físico-financeiro da execução do projeto;
- Previsão de início e término da obra, com respectivas etapas;

Rua 12 de Maio s/n° - Centro - Fone: (88) 3630-1101

EXPEDIENTE Nº 86.877.081/0001-28 - CGF nº 06.920.468-3

Em: 18/09/2025

Miraima - CE - CEP: 62.530-000

www.cmmiraima.ce.gov.br

APROVADO

Em: 18/09/2025

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA

Estado do Ceará - Poder Legislativo Municipal

- Fontes de financiamento dos recursos (se são recursos próprios, transferências, convênios, emendas parlamentares etc.);

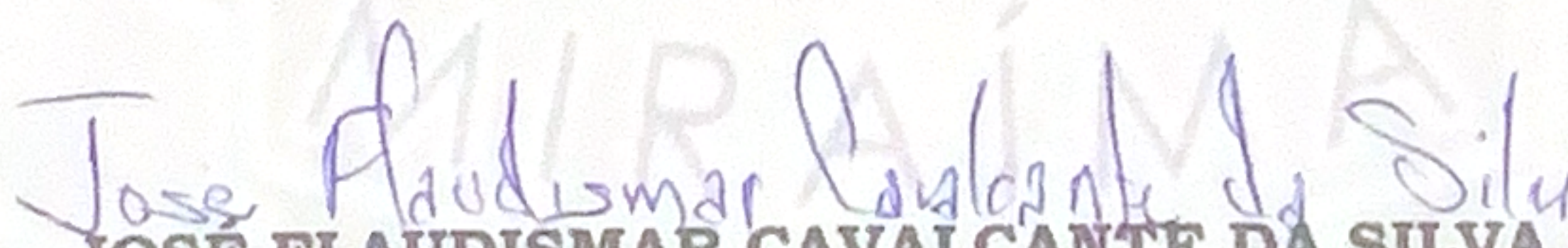
JUSTIFICATIVA:

A solicitação tem como base o princípio da transparência na gestão pública, bem como o papel fiscalizador do Poder Legislativo, conforme disposto na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa. O valor solicitado para abertura de crédito adicional especial, R\$ 12 milhões, é expressivo e exige uma análise criteriosa por parte dos parlamentares, de forma a garantir que os recursos públicos serão aplicados de forma legal, eficiente e eficaz.

Além disso, a construção de uma escola de tempo integral é uma ação relevante e estratégica para o município, porém deve estar tecnicamente fundamentada, orçamentariamente viável e socialmente necessária, de modo que o Legislativo possa exercer seu papel de forma responsável, sem comprometer o equilíbrio das contas públicas ou a execução de outras políticas prioritárias.

Por isso, requeiro a documentação completa, garantindo assim a transparência, a legalidade e o interesse público em todas as fases do processo legislativo

PLENÁRIO VEREADOR ANTÔNIO ROBERTO ROSA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA/CE, 17 de setembro de 2025.


JOSE FLAUDISMAR CAVALCANTE DA SILVA
Vereador